

# FASE INTERNA

**TERMO DE REFERÊNCIA****1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:**

Aquisição de expositor de produtos para estruturação da Feira Livre do Município de Francisco Beltrão.

**2 – JUSTIFICATIVA:**

As feiras livres têm uma grande importância devido à diversidade de produtos ofertados a preços mais baixos, promovendo, por sua vez o resgate da cultura e das tradições populares, na medida em que favorecem o encontro de pessoas da comunidade, neste contexto e tendo em vista a extensão do nosso município tem-se a necessidade de novos espaços de feira livre, bairros/locais estratégicos, melhorando a acessibilidade a estes produtos pelos consumidores. Visando também agregar valor ao trabalho da agricultura familiar, que será o principal ator envolvido neste processo de comercialização. Tendo como exemplo, os novos locais de feira já implantados nesta gestão na Praça da Liberdade, próximo ao terminal urbano e em frente ao colégio Reinaldo Sass. A necessidade de aquisição de 05 expositores para viabilizar a ampliação do número de feirantes, para assim, mais 05 feirantes.

Tendo em vista que o item RESTOU DESERTO no processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2015 de 20 de dezembro de 2015.

**3 – CRONOGRAMA FÍSICO/FINANCEIRO:**

**JANEIRO DE 2016.**

**4 – GARANTIA CONTRATUAL:**

Não necessário

**5 – LOCAL DE ENTREGA / HORÁRIO:**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, Município de Francisco Beltrão.

**6 – PRAZO DE ENTREGA:**

Prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do momento do recebimento da Requisição de Compras.

**7 – ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS:**

Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário máximo estimado R\$	Valor total máximo estimado R\$



## ESTADO DO PARANÁ

1	48587	Expositor de produtos com as seguintes características mínimas: fabricado em aço carbono e inox. Estrutura toda fabricada em tubos quadrados 30x30x2,0mm espessura de aço carbono 1020, dimensão de 2540x600 altura de 930mm, com 02 prateleiras soltas de 1340x600 para apoio nas laterais, barra de apoio frontal para caixas em tubo quadrado 30x30x2,0mm espessura, 04 pés de encaixe de 900mm, chapa superior para apresentação dos produtos em inox 304x1,2mm espessura, com a estrutura aparafusada, conforme planta baixa em anexo.	05	UN	1.401,66	7.008,30
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DA LICITAÇÃO						7.008,30

**8 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:**

Recursos próprios do Município

**9 – FISCAL OU FISCAIS DO CONTRATO:**

Mônica Adriana Przyvara

**10 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:**

- Secretaria ou Unidade solicitante: Secretaria de Desenvolvimento Rural
- Elaborador deste Termo de Referência: Mônica Adriana Przyvara
- Anexos a este Termo encontram-se os orçamentos que deram base ao valor estimado.

21 de dezembro de 2015.

Nelcir Basso

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural



KELLY ROBERTA TRAPP EIRELLI – ME  
CNPJ: 22 360 896/0001-52  
RUA SANTO INACIO DE LOIOLA 804,  
SÃO MIGUEL – FRANCISCO BELTRAO –  
PARANÁ

OBJETO	UNIDADE	VALOR R\$
Expositor de produtos com as seguintes características mínimas: fabricado em aço carbono e inox. Estrutura toda fabricada em tubos quadrados 30x30x2,0mm espessura de aço carbono 1020, dimensão de 2540x600 altura de 930mm, com 02 prateleiras soltas de 1340x600 para apoio nas laterais, barra de apoio frontal para caixas em tubo quadrado 30x30x2,0mm espessura, 04 pés de encaixe de 900mm, chapa superior para apresentação dos produtos em inox 304x1,2mm espessura, com a estrutura aparafusada.	Un 01	<b>1810,00</b>



# METALÚRGICA E FUNILARIA BÓRIS

**(46) 3524-7972**

Rua Governador Parigot de Souza, 266 - Cango  
CEP: 85604-020 - Francisco Beltrão - PR / CNPJ: 08.705.354/0001-43

## ORÇAMENTO

PRODUTO/ DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
Armação de tubo	R\$ 465,00
Chapa inox	R\$ 645,00
<b>Valor Total</b>	<b>R\$ 1115,00</b>

08.705.354/0001-43  
CNPJ  
08.705.354/0001-43  
Metalúrgica e Funilaria Bóris Ltda.  
Rua Governador Parigot de Souza, 266 - Cango  
CEP: 85604-020 - Francisco Beltrão - PR

Metalúrgica e Funilaria Bóris Ltda.

*Alberto Boris*

Alberto Boris





## MÉDIA DOS ORÇAMENTOS

Item	Especificação	METALÚRGICA E FUNILARIA BORIS LTDA	KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI	NEIVA CASIRAGHI DE MELO - ME	MÉDIA
1	Expositor de produtos com as seguintes características mínimas: fabricado em aço carbono e inox. Estrutura toda fabricada em tubos quadrados 30x30x2,0mm espessura de aço carbono 1020, dimensão de 2540x600 altura de 930mm, com 02 prateleiras soltas de 1340x600 para apoio nas laterais, barra de apoio frontal para caixas em tubo quadrado 30x30x2,0mm espessura, 04 pés de encaixe de 900mm, chapa superior para apresentação dos produtos em inox 304x1,2mm espessura, com a estrutura aparafusada	1.115,00	1.810,00	1.280,00	1.401,66



OFÍCIO Nº 001/2016 – SEC. DES.RURAL

Francisco Beltrão, 11 de janeiro de 2015.

 DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
 PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SENHOR SECRETÁRIO

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a competente **AUTORIZAÇÃO** para realização de novo processo de licitação, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, EXCLUSIVO PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS**, de acordo com o disposto na **Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07/08/2014**, de acordo com o previsto no Art. 23, da Lei 8666/93, para a aquisição de expositores de produtos para estruturação da Feira Livre do Município de Francisco Beltrão, de acordo com a relação abaixo:

Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário máximo estimado R\$	Valor total máximo estimado R\$
1	48587	Expositor de produtos com as seguintes características mínimas: fabricado em aço carbono e inox. Estrutura toda fabricada em tubos quadrados 30x30x2,0mm espessura de aço carbono 1020, dimensão de 2540x600 altura de 930mm, com 02 prateleiras soltas de 1340x600 para apoio nas laterais, barra de apoio frontal para caixas em tubo quadrado 30x30x2,0mm espessura, 04 pés de encaixe de 900mm, chapa superior para apresentação dos produtos em inox 304x1,2mm espessura, com a estrutura aparafusada, conforme planta baixa em anexo.	05	UN	1.401,66	7.008,30
<b>VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DA LICITAÇÃO</b>						<b>7.008,30</b>

Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente ofício, são oriundos dos recursos próprios do Município.

Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
4520	09.002	20.606.2001.2.026	3.3.90.30.99.01	000
4560			3.3.90.39.99.99	000

Nelcir Basso

Secretario Municipal de Desenvolvimento Rural

Encaminhe-se ao Prefeito Municipal para a competente autorização.

DATA: 11 de janeiro de 2016.

Saudi Mensor

Secretário Municipal da Administração

Com base nas informações contidas no ofício nº 001/2016 – SEC. DES. RURAL, autorizamos a realização do processo de licitação, visando a aquisição de expositores de produtos para estruturação da Feira Livre do Município de Francisco Beltrão.





Prefeitura de  
**FRANCISCO BELTRÃO**

DATA: 11 de janeiro de 2016.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Eduardo Scirea'.

Eduardo Augusto Scirea  
Prefeito Municipal Em Exercício



## PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do Departamento de Compras, Licitações e Contrato para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, CERTIFICO que:

1. – Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(s) especificada(s) abaixo;
2. – Não compromete os gastos mínimos destinados à educação e saúde.

### I – DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

NÚMERO PROCESSO/ANO:	001/2016
DATA DO PROCESSO:	11/01/2016
MODALIDADE:	PREGÃO PRESENCIAL
OBJETO DO PROCESSO:	Aquisição de expositores de produtos para estruturação da Feira Livre do Município de Francisco Beltrão.
VALOR MÁXIMO ESTIMADO:	R\$ 7.008,30

II – PLANO PLURIANUAL – Lei nº 4142/2013, de 18/12/2013.

III – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – Lei nº 4307/2015, de 17/06/2015.

Programa 2001: Mais Vida no Campo – Código 051: Programa Associativismo e Cooperativismo

IV – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – Lei nº 4358/2015, de 08/12/2015.

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte	Saldo orçamentário R\$
4520	09.002	20.606.2001.2.026	3.3.90.30.99.01	000	250.000,00
4560			3.3.90.39.99.99	000	220.000,00

Obs. Saldo orçamentário 04/01/2016.

V – ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS

Recursos próprios do município.

Francisco Beltrão, 11 de janeiro de 2016.

ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES  
CRC/PR 052130/P-2



PARECER JURÍDICO N.º 005/2016

REQUERENTES : SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
INTERESSADOS : PREFEITO MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
CONTROLE INTERNO  
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE EXPOSITORES E TENDAS PARA ESTRUTURAÇÃO DE FEIRAS LIVRES

## 1 RETROSPECTO

Trata-se de *fase interna* de licitação em que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural pretende a aquisição de expositores de produtos para estruturação das Feiras Livres da Praça da Liberdade e em frente ao Colégio Reinaldo Sass, ao custo máximo de R\$ 7.008,30 (sete mil oito reais e trinta centavos), via Pregão Presencial.

O procedimento veio acompanhado do Termo de Referência, Orçamentos, Parecer Contábil e Edital.

O Departamento de Compras, Licitações e Contratos, então, encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único,<sup>1</sup> da Lei n.º 8.666/93.

É o relatório.

## 2 FUNDAMENTAÇÃO

### 2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.<sup>2</sup>

<sup>1</sup> "Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente: (...) VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade; (...) Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração." (Redação dada pela Lei n.º 8.883, de 1994).

<sup>2</sup> "Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...) XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual



O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer a exigência da licitação, ressalva "*os casos especificados na legislação*", abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pelas disposições dos artigos 24 e 25 da Lei n.º 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Na Administração Pública, a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, as quais foram resumidas pela Lei n.º 8.666/93 em *dispensa e inexigibilidade*.<sup>3</sup>

Paralelamente, o art. 15 da Lei n.º 8.666/93<sup>4</sup> e o art. 11 da Lei n.º 10.520/02<sup>5</sup> preveem que as contratações de serviços e a aquisição de bens poderão ser processadas através do Sistema de Registro de Preços, preferencialmente adotando-se a modalidade pregão.

Feitas essas considerações prévias, passa-se ao exame do caso concreto.

## 2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

- (a) **Exigências Satisfeitas:**
  - (i) **Modalidade:** *por tratar-se de aquisição de produtos comuns, o pregão é a modalidade adequada para a licitação pretendida (artigo 1º da Lei n.º 10.520/02);*
  - (ii) **Tipo de Licitação:** *menor preço por item;*

---

somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações;"

<sup>3</sup> "Quando a disputa for inviável, o certame será inexigível. De outro lado, a dispensa pressupõe uma licitação 'exigível' que só não ocorrerá por vontade do legislador. Em termos práticos, o administrador deverá verificar primeiramente se a licitação é exigível ou inexigível, conforme a possibilidade ou não de competição. Sendo assim, afastada a inexigibilidade, passará a verificar a presença dos pressupostos de dispensa da licitação." In: MARINELA, Fernanda. *Direito administrativo*. 7 ed. Niterói: Impetus, 2013, p. 465-466.

<sup>4</sup> "Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão: II - ser processadas através de sistema de registro de preços;"

<sup>5</sup> "Art. 11. As compras e contratações de bens e serviços comuns, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, quando efetuadas pelo sistema de registro de preços previsto no art. 15 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, poderão adotar a modalidade de pregão, conforme regulamento específico."





**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
Estado do Paraná

- (iii) **Justificativa de Preço:** no Termo de Referência foram anexados 03 (três) orçamentos: Kelly Roberta Trapp EIRELI - ME (R\$ 1.810,00), Metalúrgica e Funilaria Boris Ltda. (R\$ 1.115,00), Neiva Casiraghi de Melo- ME (R\$1.280,00), sendo que o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde à média dos preços pesquisados, conforme planilha demonstrativa anexa, verificando-se que não há superfaturamento. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valoração exclusiva do setor técnico competente solicitante da contratação;
- (iv) **Justificativa da Quantidade:** no Termo de Referência foi justificada a quantidade pretendida com base na estimativa de novos feirantes a participarem das Feiras Livres da Praça da Liberdade e em frente ao Colégio Reinaldo Sass;
- (v) **Parecer Contábil:** a Secretaria Municipal de Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, § 6º, ambos da Constituição de 1988. O art. 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o art. 216, § 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o art. 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- (vi) **Edital:** o edital atende às exigências prescritas no art. 40, da Lei n.º 8.666/93, na Lei n.º 10.520/02, e no art. 48, inc. 1.º da Lei Complementar n.º 123/06, alterado pela Lei Complementar n.º 147/14, que impõe que a Administração Pública realize processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

### 3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica OPINA pela **viabilidade** da aquisição de expositores de produtos para estruturação das Feiras Livres da Praça da Liberdade e em frente ao Colégio Reinaldo Sass, ao custo máximo de R\$ 7.008,30 (sete mil oito reais e trinta centavos), via Pregão Presencial.

No que respeita ao requisito da publicidade, cumpre ao Diretor do Departamento de Compras, Licitações e Contratos fiscalizar a publicação do presente Pregão (i) no Jornal de Beltrão, Diário Oficial do Estado do Paraná, Diário Oficial dos Municípios, Diário Oficial da União, no sítio do Município de Francisco Beltrão, respeitando-se o prazo mínimo

<sup>6</sup> "Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública: I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014)"



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

000013

de 08 (oito) dias úteis, exigidos pela Lei n.º 10.520/02 (art. 4º, V<sup>7</sup>); e, (ii) no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme determina o art. 2º, I,<sup>8</sup> da Instrução Normativa n.º 37/2009, do TCE/PR.

Salvo melhor juízo, é o parecer, submetido à elevada apreciação de Vossa Senhoria.

Francisco Beltrão/PR, 11 de janeiro de 2015.

*Camila Slongo Pegoraro Bonte*

**CAMILA SLOGO PEGORARO BONTE**

**DECRETO 040/2015**

**OAB/PR 41.048**

---

<sup>7</sup> "Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras: (...) V - o prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 8 (oito) dias úteis;"

<sup>8</sup> "Art. 2º O Mural das Licitações Municipais será constituído por informações transmitidas pelos órgãos e entidades de Administração Pública Municipal, nos seguintes prazos: I. No mínimo, até 7 (sete) dias úteis antes do início da data prevista, no Edital ou outro instrumento convocatório, para a abertura do certame licitatório, de quaisquer das modalidades: convite, tomada de preços, concorrência, concurso, leilão e pregões presencial e eletrônico, e inclusive as licitações realizadas mediante Sistema de Registro de Preços."



# Município de Francisco Beltrão

Solicitação 1/2016

Termo de Referência

000014

Página 1

<b>Solicitação</b>			
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<b>1</b>	<b>Aquisição de Material</b>	07/01/2016	1
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
114616-5	NELCIR BASSO	1/2016	
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
50	Departamento de Agricultura	30 dias após a emiss	
<b>Órgão</b>		<b>Prazo</b>	
<i>Nome</i>		<i>Prazo</i>	
10	Secretaria Municipal de Agricultura	120 Dias	
<b>Entrega</b>			
<i>Local</i>			

**Descrição:**

Aquisição de expositores de produtos para estruturação da Feira Livre do Município de Francisco Beltrão

<i>Lote</i>					
001 Lote 001					
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor</i>
048587	Expositor de produtos com as seguintes características mínimas: fabricado em aço carbono e inox. Estrutura toda fabricada em tubos quadrados 30x30x2,0mm espessura de aço carbono 1020, dimensão de 2540x600 altura de 930mm, com 02 prateleiras soltas de 1340x600 para apoio nas laterais, barra de apoio frontal para caixas em tubo quadrado 30x30x2,0mm espessura, 04 pés de encaixe de 900mm, chapa superior para apresentação dos produtos em inox 304x1,2mm espessura, com a estrutura aparafusada, conforme planta baixa em anexo.	UN	5,00	1.401,66	7.008,30
				<b>TOTAL</b>	<b>7.008,30</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>7.008,30</b>



**EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 001/2016**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2016**  
**DATA DA REALIZAÇÃO: 21/01/2016**  
**HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: às 09:00 horas**  
**LOCAL: Prefeitura do Município de Francisco Beltrão –**  
**Paraná**

**EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**

O Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CNPJ nº 77.816.510/0001-66, através da Secretaria de Administração, sita à Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro Paraná, pela Pregoeira que ao final assina, torna público que está aberta licitação na modalidade PREGÃO, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, regido pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais legislações aplicáveis, bem como as normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação e considerando o Decreto Federal nº 8250/2014 de 23 de maio de 2014 e Leis Complementares nº 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e nº 147/2014 de 07 de agosto de 2014, a ser executado pela Comissão designada pela Portaria nº 381/2015 de 23 de setembro de 2015, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

O **PREGÃO** será realizado dia **21 de janeiro de 2016**, com início às **09:00h ( horas)**, na sala de licitações, anexo à Prefeitura Municipal, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR, CEP: 85.601-030, quando deverão ser apresentados, no início, **O(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, e será conduzida por Pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio designados nos autos do processo em epígrafe.

**TIPO:** Menor Preço.

**CRITÉRIO de julgamento das Propostas:** Menor preço por ITEM.

## **1. DO OBJETO**

- 1.1. Aquisição de expositores de produtos para estruturação da Feira Livre do Município de Francisco Beltrão.

## **2. DA PARTICIPAÇÃO**

- 2.1. Poderão participar do certame os interessados cujo ramo de atividade seja pertinente ao objeto da contratação e que preencherem as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;
- 2.2. **O presente edital concede tratamento diferenciado e favorecido as microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se os dispositivos legais previstos na sessão I do capítulo V (acesso aos mercados) da Lei Complementar 123/2006 e alterações da Lei Complementar 147/2014.**
- 2.3. É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:





- a) pessoa física;
- b) empresas estrangeiras que não funcionem no País;
- c) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- d) empresa que estiver sob concurso de credores, dissolução, liquidação, processo de falência ou recuperação judicial;
- e) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, ou que tenha sido punida com suspensão do direito de licitar e contratar com o Município;
- f) Que estejam em situação irregular perante a Fazenda Pública, em qualquer esfera da Administração, perante o INSS e FGTS;
- g) Mantenham, direta ou indiretamente, sociedade ou participação com servidor ou dirigente ligado ao governo municipal ou qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, financeira ou trabalhista; ou ainda, parentesco em linha reta ou colateral, e ainda por afinidade, até o 3º grau com servidores do Município de Francisco Beltrão, efetivos ou ocupantes de cargo de provimento em comissão.
- h) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo IV).
- i) representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante.
- j) entidades empresariais controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si.

- 2.4. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem modelo de gestão operacional adequado ao objeto desta licitação, com compartilhamento ou rodízio das atividades de coordenação e supervisão da execução dos serviços, e desde que os serviços contratados sejam executados obrigatoriamente pelos cooperados, vedando-se qualquer intermediação ou subcontratação.
- 2.5. *Visando a comunicação entre a Prefeitura Municipal e as empresas interessadas na licitação, no tocante à eventuais alterações do edital, solicitamos preencher o protocolo de retirada do Edital (anexo XI) e remetê-lo a Divisão de Licitações.*

### 3. CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL

- 3.1. O **EDITAL** poderá ser retirado ou consultado por qualquer interessado, **no site [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br) "Serviços-Licitações" ou na sede** da Prefeitura sita à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1.000, centro, Divisão de Licitações, durante o expediente normal do órgão licitante, **das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:00 horas, até a data aprazada para recebimento dos documentos e dos envelopes "PROPOSTA" e "DOCUMENTAÇÃO"**.
- 3.1.1. Decairá do direito de impugnar os termos deste edital a licitante que não o fizer até o segundo (2º) dia útil que anteceder a abertura da sessão pública, e para qualquer cidadão que não o fizer até o quinto (5º) dia útil anterior à abertura.
- 3.1.2. A impugnação deverá ser formalizada por escrito, devendo ser protocolada junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Francisco Beltrão (Rua Octaviano Teixeira dos Santos, n.º 1.000, Centro, CEP 85.601-030), no horário das 8h às 12h e das 13h e 30min. às 16h, e dirigida ao Pregoeiro, que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, responderá aos seus termos.
- 3.1.3. A impugnação não impedirá o licitante de participar do processo licitatório.
- 3.1.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.



3.1.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, através dos e-mails: [licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br](mailto:licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br) ou [nadia@franciscobeltrao.com.br](mailto:nadia@franciscobeltrao.com.br), até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, na forma prevista no Preâmbulo.

3.1.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

3.1.7. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

**3.1.8. Não será admitida a impugnação ao edital via fax ou por e-mail.**

**4. DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO**

4.1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos **fora dos envelopes**:

4.1.1. Os **representantes** das empresas concorrentes deverão entregar ao Pregoeiro, antes da entrega dos envelopes:

- a) **Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação**, conforme inciso VII do art. 4º da Lei 10.520/02. (MODELO ANEXO II)
  - a.1) As empresas que não entregarem esta declaração não poderão entregar os envelopes, recebendo-os de volta lacrados, se for o caso
  - a.2) As empresas que apresentarem a declaração, mas não apresentarem documentação hábil para credenciarem os seus representantes legais, poderão entregar os envelopes e participar com o seu preço original ofertado, mas estarão impedidos de participar da etapa de lances
  - a.3) O responsável legal poderá assinar a declaração na própria sessão para firmar o compromisso moral de honestidade e transparência na participação do certame
- b) Será exigida **Procuração Particular para Credenciamento com firma reconhecida** (§2º do art. 654 do Código Civil) ou Procuração Pública, em nome do representante legal, dando poderes específicos para formular lance, negociar preço, assinar declarações, interpor e desistir de recursos, assinar e praticar todos os demais atos pertinentes à licitação. (ANEXO III).
- c) Cópia autenticada do Ato Constitutivo da Empresa, que comprove a capacidade do outorgante da Procuração Particular em constituir mandatários. Dispensado se o instrumento for Procuração Pública.
- d) **Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (ANEXO VI) acompanhada da Certidão Simplificada da Junta Comercial**, que conste o seu enquadramento (Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte) para fins das prerrogativas da Lei Complementar nº 123/2006 e nº 147/2014, **emitido com a antecedência máxima de 60 (sessenta) dias da data da abertura da licitação.**
- e) Apresentação de documento de identificação do representante com fé pública ou de cópia autenticada da mesma.
- f) **Cada representante somente poderá representar uma única licitante.**



- g) Os documentos necessários ao credenciamento deverão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

## 5. DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser **entregues**, separadamente, em 02 (dois) envelopes fechados, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

<b>ENVELOPE DE PROPOSTA</b> (envelope nº. 01) <b>PREGÃO Nº. 001/2016</b> DATA DE ABERTURA: <b>21/01/2016 – 09:00 Horas</b> NOME DO PROPONENTE:..... CNPJ: ..... ENDEREÇO: ..... FONE/FAX: .....
--

<b>ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO</b> (envelope nº. 02) <b>PREGÃO Nº. 001/2016</b> DATA DE ABERTURA: <b>21/01/2016 – 09:00 Horas</b> NOME DO PROPONENTE:..... CNPJ: ..... ENDEREÇO: ..... FONE/FAX: .....
---

## 6. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

- 6.1. A Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no **Anexo X** deste edital, que deverá ser apresentada: na forma eletrônica (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e na forma impressa e assinada, em papel A4, de preferência encadernadas ou grampeadas de modo que não existam folhas soltas, impressa com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise.

- 6.1.1. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) preço unitário por item do objeto licitado, com até **02 (duas)** casas decimais, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no **Anexo I**;
- b) prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceito este prazo;
- c) dados do fornecedor/empresa, conforme os campos solicitados;
- d) dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, conforme os campos solicitados; (e assinatura na forma impressa).

- 6.3. Não será admitida cotação que não contemple todas as quantidades de cada item.

### 6.2.1. Considerações para elaboração da proposta:

**Nota 1:** Nos preços propostos estarão previstos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do Pregão, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, embalagem etc.

**Nota 2:** As microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) que quiserem usufruir dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 de 07 de agosto 2014, deverão declarar em campo próprio da proposta eletrônica, a sua condição de ME ou EPP, além de apresentar os documentos comprobatórios na fase específica para recebimento.

**Nota 3:** Os Itens foram distribuídos conforme artigo 48 da Lei Complementar nº 147/2014:



Exclusiva” – Lote/itens de contratação estão abertos para a participação **EXCLUSIVA** de “Microempresa – ME” ou “Empresa de Pequeno Porte – EPP”, e que atuem no ramo de atividade referente ao objeto licitado, conforme determina o artigo 48 da Lei Complementar nº 147/2014.

Nota 4: Aplica-se a este Pregão o disposto no Art. 48 § 3º. Os benefícios referidos no *caput* deste artigo poderão, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas LOCAL ou REGIONALMENTE, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

**NOTA 5: LOCAL: Município de Francisco Beltrão/PR.**

**REGIONALMENTE: Municípios do Sudoeste do Paraná Pertencentes a Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná (AMSOP).**

**MUNICÍPIOS: Ampere, Barracão, Bela Vista da Caroba, Boa Esperança do Iguaçu, Bom Jesus do Sul, Bom Sucesso do Sul, Capanema, Chopinzinho, Clevelândia, Coronel Domingos Soares, Coronel Vivida, Cruzeiro do Iguaçu, Dois Vizinhos, Enéas Marques, Flor da Serra do Sul, Francisco Beltrão, Honório Serpa, Itapejara do Oeste, Manfrinópolis, Mangueirinha, Mariópolis, Marmeleiro, Nova Esperança do Sudoeste, Nova Prata do Iguaçu, Palmas, Pato Branco, Pérola do Oeste, Pinhal de São Bento, Planalto, Pranchita, Realeza, Renascença, Salgado Filho, Salto do Lontra, Santa Izabel do Oeste, Santo Antônio do Sudoeste, São João, São Jorge D'Oeste, Saudade do Iguaçu, Sulina, Verê e Vitorino.**

**NOTA 06: Para fins de aplicação do Art. 48 § 3º, a ordem de preferência será primeiro das empresas LOCAIS (Francisco Beltrão/PR); não havendo empresas até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, sediadas no município de Francisco Beltrão/PR, será dada a preferência às empresas sediadas nos Municípios do Sudoeste do Paraná pertencentes à Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná (AMSOP) até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.**

## **7. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”**

### **7.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- a) Registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual, Ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento;

### **7.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Certidão conjunta Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de
- c) Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, que abrange inclusive a regularidade relativa à Seguridade Social (**INSS**).
- d) Certidão Negativa de Débito ou Positiva com efeitos de negativa com a





- e) Fazenda Estadual da sede da licitante;
- f) Certidão Negativa de Débito ou Positiva com efeitos de negativa com a
- g) Fazenda Municipal da sede da licitante;
- h) Certificado de Regularidade do FGTS;
- b) Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Débitos Trabalhistas, dentro do prazo de validade, conforme Lei nº 12.440/2011 (CNDT).

### 7.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, **emitida com a antecedência máxima de 60 (sessenta) dias da data da abertura da licitação.**
- b) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da Lei que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanço provisório, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- c) A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), **maior ou igual a 1,0** (um vírgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

- d) Serão aceitos como na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis da empresa Licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial, ou, publicados em jornal de grande circulação, ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, ou, por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, na forma da Legislação em vigor, **acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento.**
- e) As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

### 7.4. DECLARAÇÕES:

- a) Declaração firmada pelo representante legal ou Procurador, de Inexistência de Fato Impeditivo de contratar com a Administração, conforme modelo constante no **Anexo IV** deste Edital.
- b) Declaração firmada pelo representante legal ou Procurador, de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. (conforme modelo no **Anexo V** deste Edital – Regularidade com o Ministério do Trabalho).

7.4.1. Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, excetos aqueles documentos que pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante da licitação,



execute o futuro contrato, deverá apresentar toda a documentação de ambos os estabelecimentos na forma e condições previsto **neste item**.

## 7.6. DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

- 7.6.1. Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pelo Pregoeiro ou pelos membros da Equipe de Apoio no decorrer da sessão **desde que o original esteja na posse do representante credenciado**, ou ainda por meio de publicação em órgão oficial expedidos via Internet.
- 7.6.2. Na hipótese de não constar prazo de validade em certidão, será aceita como válida a expedida até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

## 8. DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

- 8.1. No horário e local indicado no aviso de licitação, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.
- 8.2. **Iniciada a abertura do primeiro envelope de proposta estará encerrado o credenciamento.**
- 8.3. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixadas neste Edital e que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.
- 8.3.1. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.
- 8.3.2. Será desclassificada proposta cujo lance final exceder o preço máximo estabelecido para este processo licitatório
- 8.4. As propostas serão classificadas para a etapa de lances de acordo com os seguintes critérios:
- Primeiramente, a proposta de menor percentual de desconto e as que lhe forem superior em até 10% (dez por cento);
  - Não havendo pelo menos 03 (três) propostas com preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as que apresentarem os menores percentuais de desconto, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos percentuais de desconto serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.
- 8.5. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas para formularem lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.
- 8.5.1. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem dos lances.



- 8.6. A etapa de lances será encerrada quando os classificados nessa etapa declinarem da formulação de lances.
- 8.7. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa dos lances, na ordem crescente de valores, considerando-se, para as selecionadas, o último percentual de desconto ofertado.
- 8.8. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.
- 8.9. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.
- 8.10. Considerada aceitável a oferta de menor preço e declarada vencedora do item, será aberto o envelope de documentos de habilitação.
- 8.11. Eventuais falhas e dúvidas em relação à regularidade dos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.
- 8.12. A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.
- 8.13. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.
- 8.14. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será declarada vencedora.
- 8.15. Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.
- 8.16. Esta licitação é do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM.**
- 8.16.1. No caso de licitação tipo menor preço por item o menor lance, (preço unitário) obtido na fase de lances verbais será declarado o vencedor.

## **9. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

- 9.1. No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;
- 9.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a preclusão do direito de recurso; a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora; e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação;



- 9.3. As razões do recurso de que trata o subitem 9.1 deverão ser protocoladas junto ao Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Francisco Beltrão, Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, Centro, andar térreo do Paço Municipal;
- 9.4. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente;
- 9.5. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e decidirá sobre a homologação do procedimento;
- 9.6. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
- 9.7. Não havendo recurso, após o seu resultado, o pregoeiro adjudicará o objeto do certame a licitante vencedora e encaminhará à autoridade superior o processo licitatório juntado o relatório para homologação;
- 9.8. Homologado o procedimento, serão convocados os adjudicatários para assinatura do Contrato.

#### **10. ENTREGA: PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO.**

- 10.1. Local, prazos e forma de entrega conforme descritos no **ANEXO I** deste Edital.
- 10.2. O prazo de vigência/execução do contrato será de **120 (cento e vinte) dias** contados a partir da assinatura.
  - 11.2.1. O prazo de vigência (entrega) poderá ser revisto nas hipóteses indicadas no art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.
- 10.3. Caso seja(m) omissa(s) a(s) licitante(s) convocada(s) para a entrega do objeto no prazo supra estipulado, decairá seu direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no item 12 deste Edital.

#### **11. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

- 11.1. A execução/fornecimento ocorrerá de acordo com o especificado no Anexo I deste Edital.
- 11.2. A execução/fornecimento deverá ser procedida nas quantidades, prazos e horários determinados pela Contratante e correrão por conta da Contratada todas as despesas relativas a transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução/fornecimento do objeto da presente licitação.
- 11.3. Por ocasião da execução/fornecimento, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor da Contratante responsável pelo recebimento.
- 11.4. Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:
  - 11.4.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando a substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis; na hipótese de substituições, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração,





no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contado da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

- 11.4.2. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis; na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contado da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

## 12. DA FORMA DE PAGAMENTO

- 12.1. O pagamento será efetuado de acordo com as quantidades fornecidas, em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura atestada pela Secretaria solicitante, acompanhada das CND's Tributos Federais e à Dívida Ativa da União/INSS, FGTS e de Débitos Trabalhistas, dentro do prazo de validade.
- 12.2. As notas fiscais deverão ser emitidas a favor do CNPJ constante na Nota de Empenho e/ou contrato.
- 12.3. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias corridos, após a data de sua apresentação válida respeitado o prazo do item 14.1.
- 12.4. Os valores das notas fiscais estarão sujeitos às retenções previdenciárias e tributárias na forma da Lei.
- 12.5. O pagamento se dará por depósito bancário, devendo para isto a contratada apor à nota fiscal o número da conta corrente, da agência e do banco, sendo que estas estarão sujeitas as retenções fiscais e previdenciárias na forma da lei.
- 12.6. **O valor total máximo estimado desta licitação é de R\$ 7.008,30 (sete mil oito reais e trinta centavos), do orçamento de 2016, que correrá pela dotação orçamentária própria conforme segue:**

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
4520	09.002	20.606.2001.2.026	3.3.90.30.99.01	000
4560			3.3.90.39.99.99	000

## 13. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

- 13.1. Ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Francisco Beltrão, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, o licitante que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.
- 13.2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:
- 13.2.1. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o preço global da contratação, no caso da vencedora não cumprir os prazos dispostos no Contrato.
- 13.2.2. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o preço total ou parcial do item, por dia de atraso e no caso da vencedora não cumprir os prazos dispostos nos subitens 12.5.1. e 12.5.2. até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando poderá se dar por cancelada a





contratação ou suspensão a emissão de nova contratação para a penalizada. Aplica-se a mesma multa no caso de não cumprimento das disposições contidas no Anexo II, podendo a contratação ser cancelada na hipótese de reincidência.

13.2.3. À contratada que descumprir qualquer item, prazo e condições deste Edital será aplicada a seguinte penalidade: advertência registrada e posteriormente abertura de processo administrativo para aplicação das penalidades previstas.

#### **14. DA GARANTIA CONTRATUAL (CAUÇÃO)**

14.1. Não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante desta licitação.

#### **15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 15.1. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município de Francisco Beltrão através do endereço eletrônico <http://amsop.dioems.com.br>, e no Portal de Transparência do Município através do endereço eletrônico <http://franciscobeltrao.pr.gov.br/>.
- 15.2. Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas qualquer cidadão poderá protocolar, no Protocolo Geral da Prefeitura, impugnação ao ato convocatório do Pregão.
- 15.3. A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.
- 15.4. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 15.5. A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ou aumento daqueles praticados no mercado, cabendo ao órgão gerenciador convocar as empresas registradas para negociar o novo valor.
- 15.6. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso, desde que devidamente comprovados através de cálculos e da documentação pertinente, e após aprovação dos órgãos interessados.
- 15.7. A vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas quantidades previstas em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial, considerando-se os preços unitários.
- 15.8. A vencedora é responsável pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo resultante da contratação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e acompanhamento do MUNICÍPIO.
- 15.9. São de responsabilidade da contratada todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da contratação e a sua inadimplência não transfere ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto da presente.



- 15.10. A vencedora é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos ou serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
- 15.11. O Município, direta ou indiretamente, fiscalizará e acompanhará o cumprimento do contrato.
- 15.12. O Município rejeitará, no todo ou em parte, os produtos ou serviços em desacordo com o exigido neste Edital.
- 15.13. O Município reserva-se, ainda, o direito de paralisar ou suspender a qualquer tempo o serviço contratado, mediante o pagamento único e exclusivo daqueles já fornecidos, considerando-se para tanto os preços unitários.
- 15.14. A vencedora se obriga a manter, durante toda a vigência do Contrato e na contratação, se houver, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 15.15. Pode o presente Pregão ser revogado ou anulado sem que caiba ao licitante qualquer tipo de indenização.
- 15.16. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.
- 15.17. Integram o presente Edital:
- a) ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO LICITADO – TERMO DE REFERÊNCIA
  - b) ANEXO I – A – PLANTA BAIXA
  - c) ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
  - d) ANEXO III - MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO
  - e) ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO
  - f) ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO
  - g) ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
  - h) ANEXO VI – MINUTA DO CONTRATO
  - i) ANEXO VIII – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
  - j) ANEXO IX – MODELO DE COMPROVANTE DE RETIRADA DO EDITAL PELA INTERNET
- 17.18. Dúvidas a respeito deste Pregão poderão ser dirimidas das 09h às 12h ou das 13h30 às 16h00, no Departamento de Licitações e Compras, Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, 2º andar, Francisco Beltrão, Paraná, (46) 3520-2103/3520-2107.



Francisco Beltrão, 11 de janeiro de 2016.

**EDUARDO AUGUSTO SCIRÉA**  
**PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**



**ANEXO I**  
**Descrição do Objeto da Licitação**

1. O presente documento apresenta a especificação, quantidade, local e prazo para entrega, condições de recebimento, e valor máximo estimado para os itens objeto do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016**

2. O Objeto desta licitação é a **aquisição de expositores de produtos para estruturação da Feira Livre do Município de Francisco Beltrão**, para fornecimento de forma eventual e parcelada conforme necessidade da Administração Municipal, o, durante o período de vigência do Contrato observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

2.1. São os seguintes os itens licitados, com os respectivos valores máximos estimados:

<b>LOTE 01 – EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP</b>						
Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário máximo estimado R\$	Valor total máximo estimado R\$
1	48587	Expositor de produtos com as seguintes características mínimas: fabricado em aço carbono e inox. Estrutura toda fabricada em tubos quadrados 30x30x2,0mm espessura de aço carbono 1020, dimensão de 2540x600 altura de 930mm, com 02 prateleiras soltas de 1340x600 para apoio nas laterais, barra de apoio frontal para caixas em tubo quadrado 30x30x2,0mm espessura, 04 pés de encaixe de 900mm, chapa superior para apresentação dos produtos em inox 304x1,2mm espessura, com a estrutura aparafusada, conforme planta baixa em ANEXO I-A.	05	UN	1.401,66	7.008,30

2.2. O Valor máximo estimado da licitação é de **R\$ 7.008,30 (sete mil oito reais e trinta centavos)**

**3. PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA:**

3.1. Os expositores, objeto desta licitação, deverão ser entregues, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, **no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos a partir da emissão da solicitação.**

3.2. O prazo de vigência da presente licitação é de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

**4. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO/ OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

4.1. Os produtos deverão ser de primeira qualidade; Na entrega serão verificados por servidor designado, as especificações e quantidades conforme descrição no contrato.

4.2. A empresa vencedora ficará obrigada a TROCAR, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

4.3. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a REPOR aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste edital e legislação vigente.



- 4.4. Responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.
- 4.5. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### 5. DA FISCALIZAÇÃO:

- 5.1. Todos os materiais entregues serão recebidos e conferidos por servidor(es) da Administração Municipal de Francisco Beltrão, **indicado como fiscal de contrato** na minuta do Contrato **na Cláusula décima quinta**.
- 5.2. Caberá a Contratada indicar um funcionário técnico para acompanhar pedidos e fornecimento, bem como reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção de eventuais falhas detectadas.

Francisco Beltrão, 11 de janeiro de 2016.

SOLICITANTE

Saudi Mensor  
Secretário Municipal de Administração





**ANEXO II**

**MODELO DE DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO(\*)**

*(em papel A4, preferencialmente timbrado, ou cabeçalho com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal).*

**DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

À  
Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão  
Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1.000 – Centro  
85.601-030 – Francisco Beltrão – PR.

**REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2016**

**Sr. Pregoeiro,**

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa .....(indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2016**, cujo objeto é a aquisição de \_\_\_\_\_, conforme descrição constante do ANEXO I.

..... de ..... de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do representante legal)

Nome  
RG/CPF  
Cargo

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.**



ANEXO III

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO(\*)

**Obs: Na hipótese de apresentação desta procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada de cópia do Contrato Social da proponente, ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.**

(em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal, **E COM FIRMA RECONHECIDA**).

**PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA CREDENCIAMENTO**

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.º .....e Inscrição Estadual sob n.º ....., representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante ..... (indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º. 001/2016**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01)** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia .....

\_\_\_\_\_ (Assinatura do representante legal ) \_\_\_\_\_

Nome completo

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO DE CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL E POR DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO.**


**ANEXO IV**
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO (\*)**

*(Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Inexistência de Impedimento de Licitar ou Contratar com a Administração. A Declaração deverá ser entregue em papel A4, preferencialmente timbrado, ou cabeçalho com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal).*

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**
**Referência:**

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão

**Pregão Presencial nº 001/2016**

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG nº \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Francisco Beltrão, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_ (Assinatura do representante legal) \_\_\_\_\_

 Nome  
 RG/CPF  
 Cargo

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO**



**ANEXO V**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO**

*(em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal).*

*Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. A declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal. Em caso de necessidade, deve ser feita a ressalva relativa ao emprego de aprendiz; se não for o caso, esta ressalva não deve constar da declaração.*

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**Referência:**

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão

**Pregão Presencial nº 001/2016**

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG nº \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Francisco Beltrão-PR, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do representante legal)

Nome  
RG/CPF  
Cargo

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO**


**ANEXO VI**

(em papel A4, preferencialmente timbrado, ou cabeçalho com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal).

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE(\*)**

A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO  
 PREGÃO PRESENCIAL 001/2016  
 Prefeitura Municipal De Francisco Beltrão-PR

**DECLARO**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº \_\_\_\_\_ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 001/2016, realizado pelo Município de Francisco Beltrão – PR.

Local e data \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
 (Assinatura do representante legal)

Nome  
 RG/CPF  
 Cargo

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO PARA ME/EPP/MEI - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.**





ANEXO VII

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor Antonio Cantelmo Neto, inscrito no CPF sob o nº 589.090.799-91 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro, inscrita no CNPJ sob o nº, com sede na cidade de, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Pregão Presencial nº 001/2016**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é a aquisição de expositores de produtos para estruturação da Feira Livre do Município de Francisco Beltrão.

PARÁGRAFO ÚNICO - A execução/entrega deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital nº 001/2016 – Pregão Presencial, observadas as especificações disponibilizadas no item do Anexo I do referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$......(.....), e o presente contrato não prevê atualização de valores.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato, será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da entrega do bem, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital 001/2016 – Pregão Presencial e conseqüente contrato. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
4520	09.002	20.606.2001.2.026	3.3.90.30.99.01	000
4560			3.3.90.39.99.99	000



PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante à União, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e Trabalhistas. A CONTRATADA deverá ainda, manter durante toda a vigência do contrato as condições de habilitação especificadas no edital (Fazendas: Federal, Estadual e Municipal e Justiça do Trabalho).

#### CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

Os expositores, objeto desta licitação, deverão ser entregues, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, **no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos a partir da emissão da solicitação.**

PARÁGRAFO ÚNICO - O prazo de vigência da presente licitação é de 120(cento e vinte) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

#### CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO / OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os produtos deverão ser de primeira qualidade; Na entrega serão verificados por servidor designado, as especificações e quantidades conforme descrição no contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A empresa vencedora ficará obrigada a TROCAR, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a REPOR aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste edital e legislação vigente.

PARÁGRAFO QUARTO - Responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

PARÁGRAFO QUINTO - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação

#### CLÁUSULA SEXTA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 001/2016 e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) atender aos encargos trabalhistas;
- e) assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado,



ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;  
h) manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão Presencial nº 001/2016, durante a vigência do Contrato.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

#### CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

#### CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) infrigência de qualquer obrigação ajustada.
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Francisco Beltrão-Pr., pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.



#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº 001/2016 – Pregão Presencial e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Francisco Beltrão,

PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

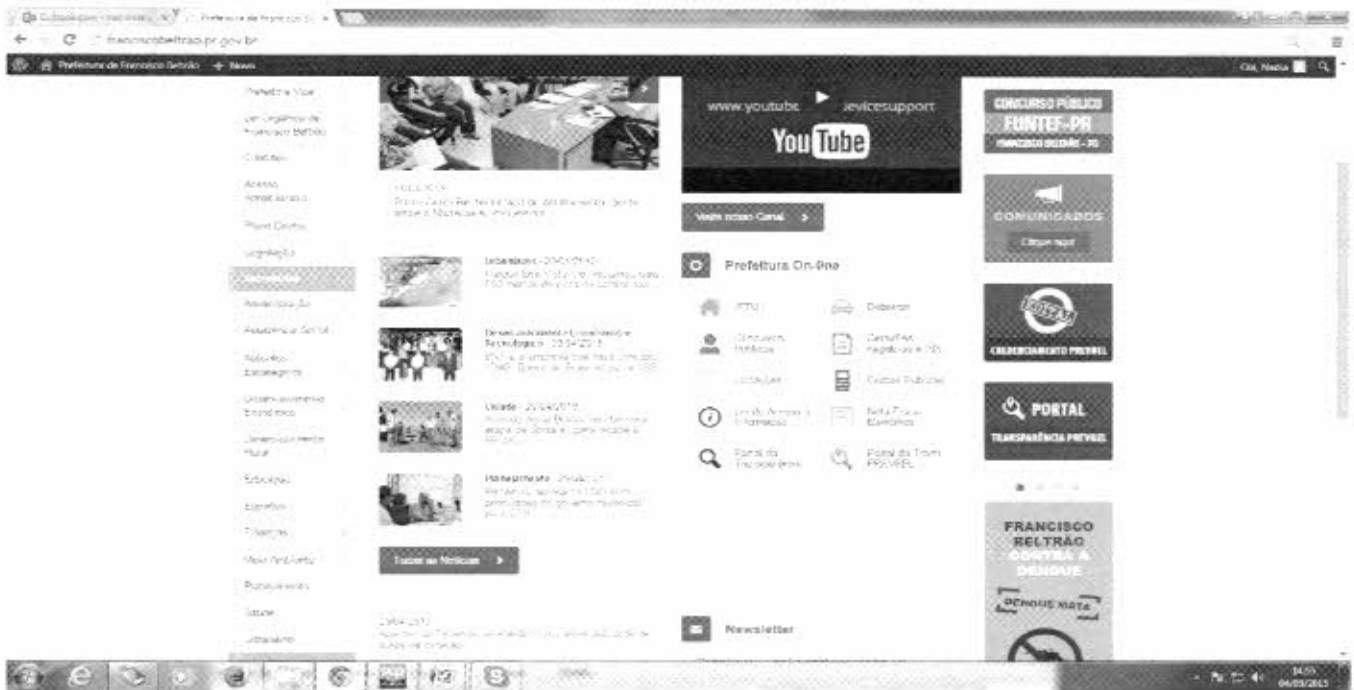
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

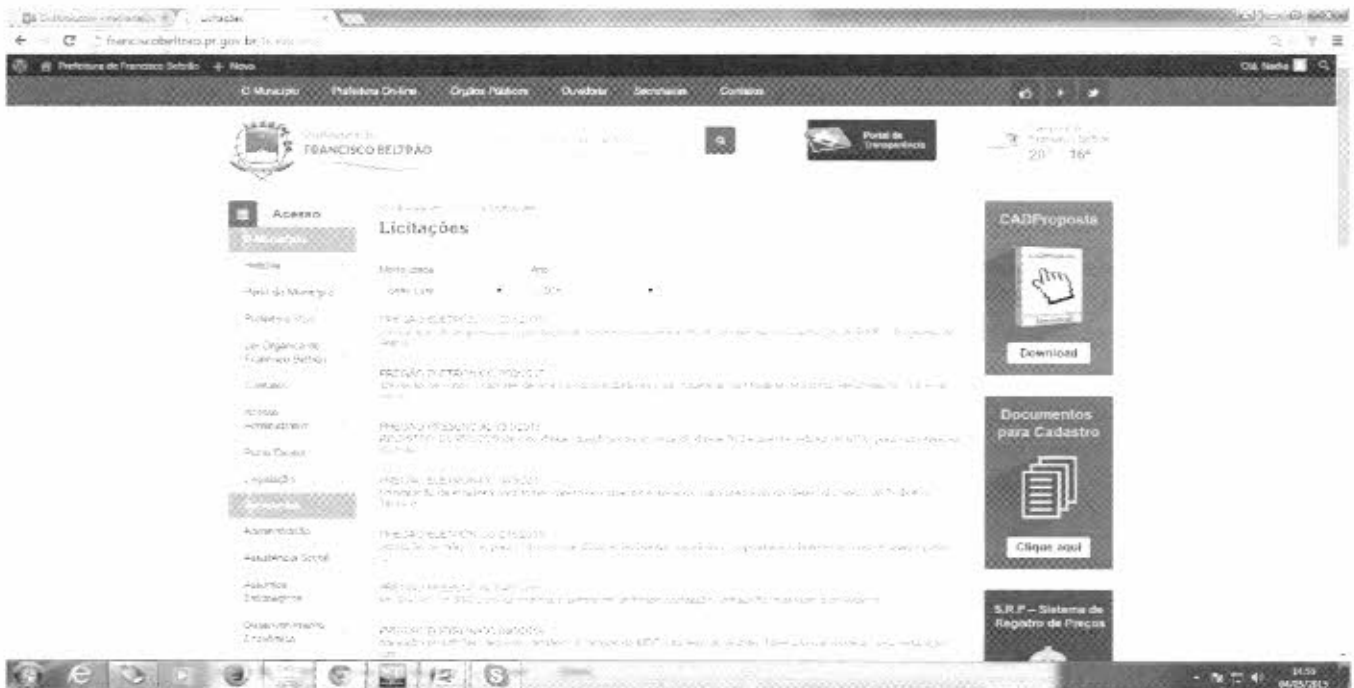




# ANEXO VIII ORIENTAÇÕES PARA GERAÇÃO/REDAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS EM PROGRAMA ESPECÍFICO DO MUNICÍPIO



**Passo 1 – Depois de acessado a página da Prefeitura, clique no link “Licitações”(lado direito da tela). Selecione a modalidade da licitação:**



**Passo 2 – Baixe em seu computador o programa CADPROPOSTA e salve em pasta específica.**

**Passo 3 – Selecione a Modalidade da Licitação e o número**

**Passo 4 - Faça o Download da proposta da Licitação desejada.**

a) Os arquivos devem ser salvos diretamente no drive C:\ do seu computador, em uma pasta qualquer. Em seguida, clica-se com o botão direito do mouse em cima do link do arquivo, e peça pela opção “Salvar destino como...”. Depois de selecionado essa opção, selecione o local a ser gravado o arquivo e clique em “Salvar”.



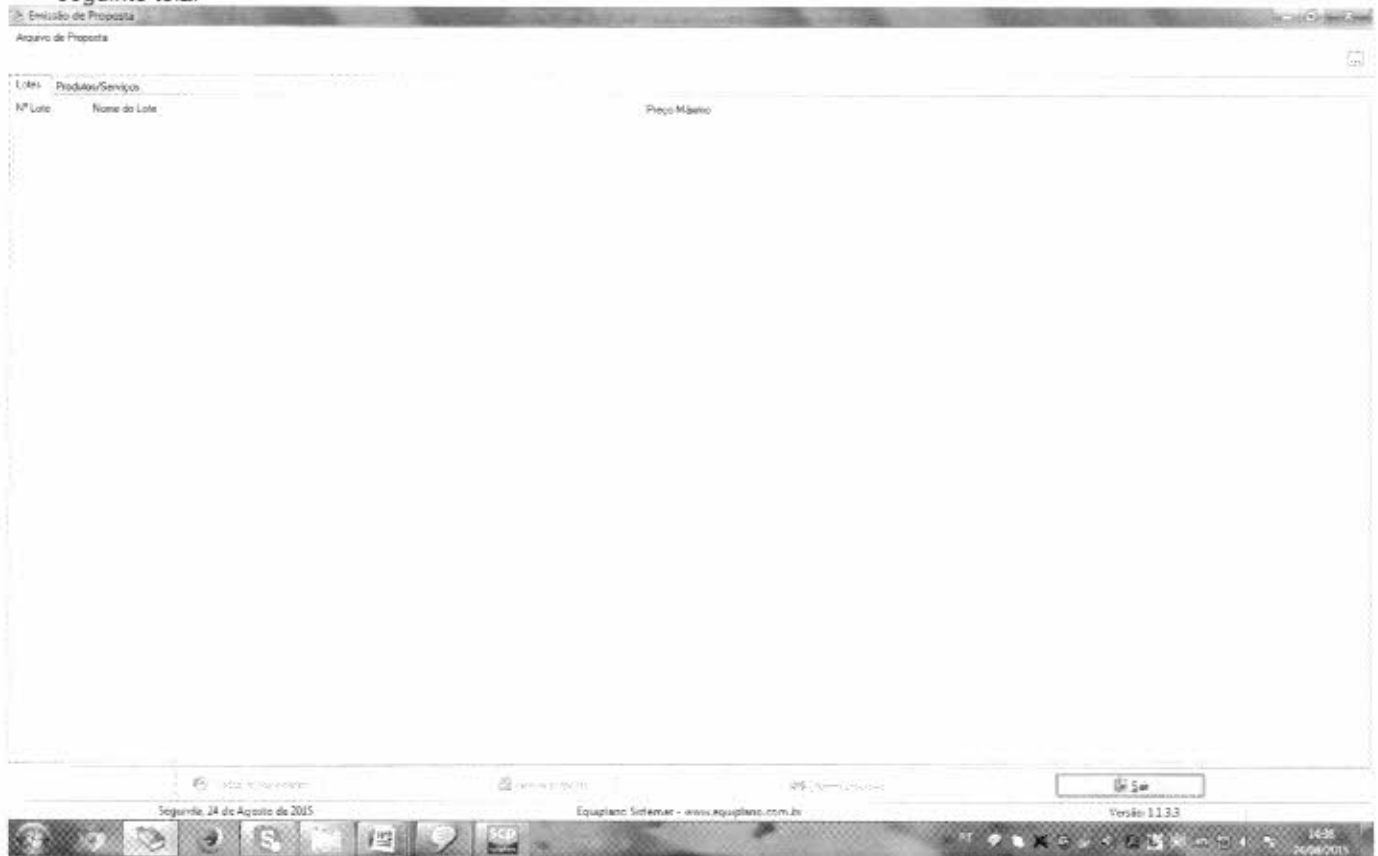


b) Caso você já possua o arquivo CADPROPOSTA.EXE em seu computador, poderá utilizar-se do mesmo para o preenchimento das informações conforme o roteiro a seguir.

**5 - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

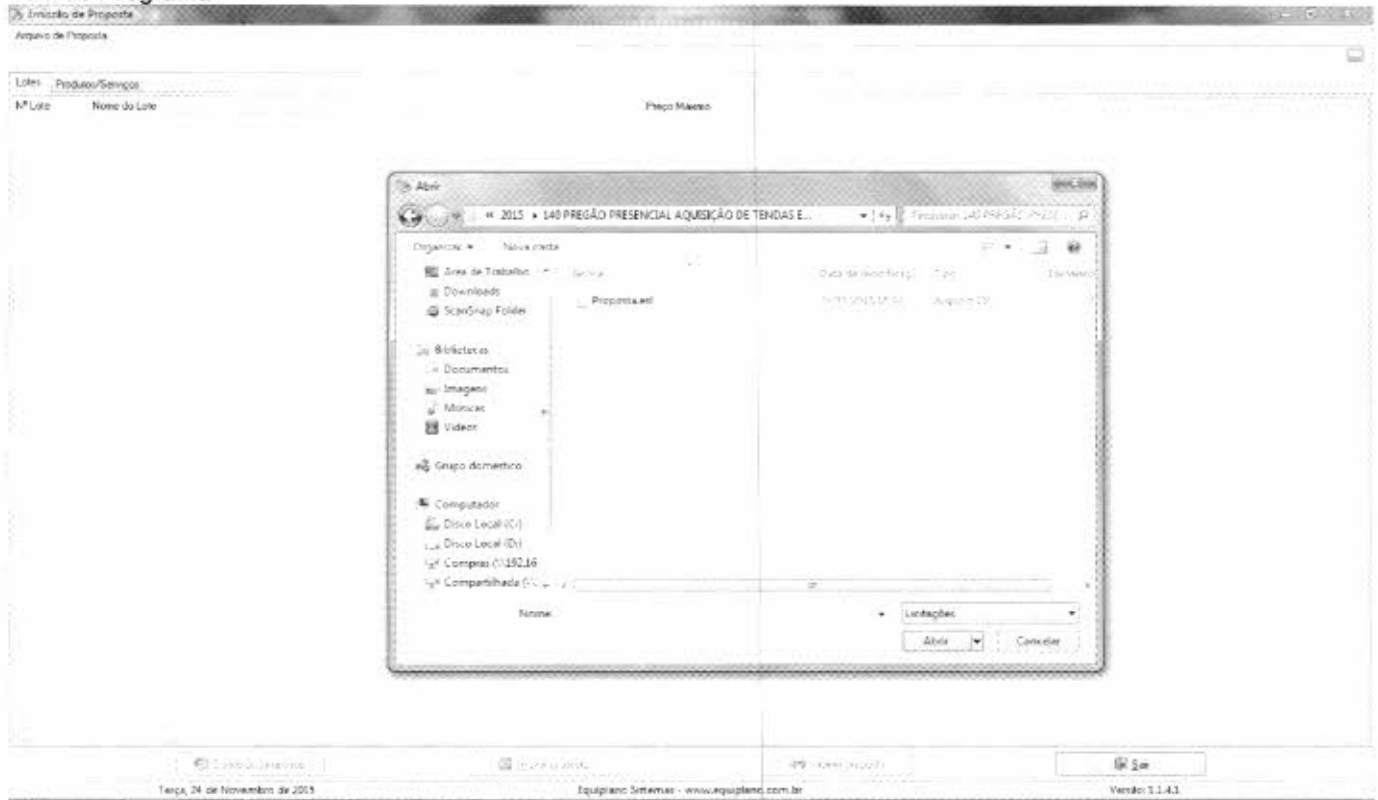
Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo, proceda da seguinte forma:

5.1 Acesse a pasta onde salvou os arquivos, e clique duas vezes em cima do arquivo CADPROPOSTA.EXE. Aparecerá a seguinte tela:



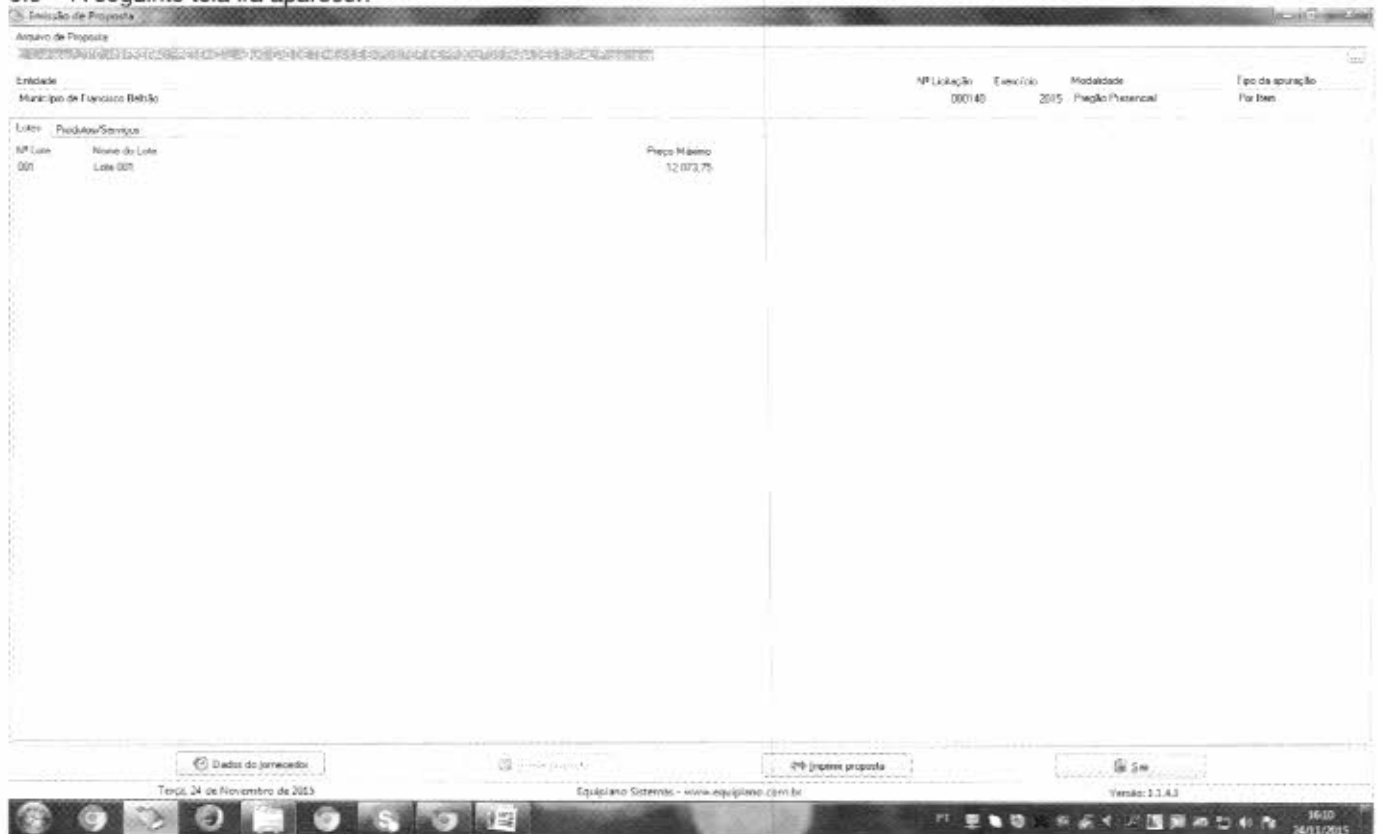


### Tela do Programa



5.2 - No campo Arquivo de Proposta, clique uma vez sobre o botão com reticências. Procure pelo arquivo PROPOSTA.ESL  
**Procure pelo arquivo**

5.3 - A seguinte tela irá aparecer:





Você trabalha com duas guias: Lotes e Produtos/Serviços. Inicialmente, você vai na guia Lotes, seleciona o lote em questão e vá para a outra guia: Produtos/Serviços:

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta  
Licitacao/2015/140 PREGÃO PRESENCIAL AQUISIÇÃO DE TENDAS E EXPOSITORES DE PRODUTOS RURAIS RURAL/Proposta.ed

Entidade  
Município de Francisco Beltrão

Nº Licitação: 000140 Exercício: 2015 Modalidade: Pregão Presencial Tipo de aplicação: Por Item

Lotes Produtos/Serviços

Nº Item	Nome	Qtd.	Unid.	Preço Un. Máx.	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Expositor de produtos com as seguintes características:	5,00	UN	1.401,55				0,00
002	Tenda peanada com as seguintes características:	5,00	UN	1.013,09				0,00

Preço Total do Lote: 0,00

Dados do fornecedor Imprimir Imprimir proposta Salvar

Terça, 21 de Novembro de 2015 Equipetelo Sistemas - www.equipetelo.com.br Versão: 1.1.4.1 16:11 26/11/2015

Você vai perceber que existe dois campos a serem informados: **Marca e Preço Unitário**. O valor deverá ser digitado utilizando o formato 99999.9999. Não coloque o ponto decimal para separar a casa dos milhares, apenas a vírgula para a separação dos centavos.

Os valores devem ser digitados, sempre respeitando a coluna do Preço Unit. Máx. para cada item. O valor digitado jamais poderá ultrapassar o valor estipulado nessa coluna, bem como o programa não vai deixar que isso aconteça.

Imediatamente, **clique no botão Gravar Proposta**, para que o programa salve as informações no arquivo.

5.3.1 Em seguida, clique no botão Dados do Fornecedor (da empresa). O programa apresentará a seguinte tela: (ao preencher, observe os parâmetros, utilize apenas números, sem parênteses, traços ou barras)



Entidade: Município de Francisco Beltrão

Nº Licitação: 000140 Exercício: 2015 Modalidade: Pregão Presencial Tipo de operação: Por Item

Nº Item	Nome	Qtd.	Unid.	Preço Un./Máx.	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Expositor de produtos com as seguintes características:	5,00	UN	1.401,66			0,00	0,00
002	Tenda plástica com as seguintes características mín:	5,00	UN	1.013,09			0,00	0,00

**Dados do Fornecedor**

Fornecedor 1

Nome \*  Pessoa Física  Jurídica

Endereço \*  Número \*  Complemento

Bairro  Cidade \*  UF \*  CEP \*

E-mail  Telefone  Fax  Celular

CNPJ \*  Incrição Estadual  Incrição Municipal  Nome do contato  Telefone do contato

Dados bancários: Banco  Agência  Nome agência  Cidade agência  UF  Conta  Data de abertura

Microempresa  Sim  Não  Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios de Lei complementar nº 123/2006) Validade da proposta (em dias)  Prazo de entrega/prestação

\* campos obrigatórios

Preço Total do Lote: 0,00

Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br

5.3.2 - No botão "Representante" concluir as informações: (representante legal da empresa).

Entidade: Município de Francisco Beltrão

Nº Licitação: 000140 Exercício: 2015 Modalidade: Pregão Presencial Tipo de operação: Por Item

Nº Item	Nome	Qtd.	Unid.	Preço Un./Máx.	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Expositor de produtos com as seguintes características:	5,00	UN	1.401,66			0,00	0,00
002	Tenda plástica com as seguintes características mín:	5,00	UN	1.013,09			0,00	0,00

**Dados do Fornecedor**

Fornecedor 1

Nome \*  Pessoa Física  Jurídica

**Representante**

Nome \*  CPF \*  RG

Endereço \*  Número \*  Complemento

Bairro  Cidade \*  UF \*  CEP \*

E-mail  Telefone

\* campos obrigatórios

\* campos obrigatórios

Preço Total do Lote: 0,00

Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br

5.3.3 - No botão "Quadro societário" (informações e dados sobre os sócios da empresa conforme contrato social)



5. Edição de Proposta

Arquivo de Proposta  
L:\Licitação\2015\140-PREGÃO PRESENCIAL AQUISIÇÃO DE TENDAS E EXPOSITORES DE PRODUTOS PARA DES RURAL\Proposta.esl

Entidade: Município de Francisco Beltrão

NT Licitação: 000140 Exercício: 2015 Modalidade: Pregão Presencial Tipo de aplicação: Por Item

Item	Nome	Qtd	Unid	Preço Un-Máx	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Expositores de produtos com as seguintes características:	5,00	UN	1.401,00				0,00
002	Tenda portátil com as seguintes características:	5,00	UN	1.013,00				0,00

Quadro societário

CPF / CNPJ: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ Pessoa Física ou Jurídica: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Número: \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_ Inscrição Estadual: \_\_\_\_\_ Inscrição Municipal: \_\_\_\_\_ Nome do contador: \_\_\_\_\_ Telefone do contador: \_\_\_\_\_

Tipo de cargo ou função: \_\_\_\_\_ Tipo de registro: \_\_\_\_\_ Data do registro: \_\_\_\_\_ Número do registro: \_\_\_\_\_

\* Campos obrigatórios

Fechar

Preço Total do Lote: 0,00

Terça, 24 de Novembro de 2015 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.2.4.1 10:41 24/11/2015

Uma vez incluídas estas informações clique no botão Fechar e, logo após, no botão **Gravar Propostas novamente**.

Os valores e os dados do fornecedor, poderão ser informados a qualquer tempo, ou seja, não é necessário incluir as informações todas de uma só vez, basta gravar e acessar o programa, como descrito no item 1) e continuar informando de onde parou.

## 6. TÉRMINO DO PREENCHIMENTO

Após o término da digitação/gravação de todos os itens:

6.1 Salvar o arquivo PROPOSTA.ESL em unidade de armazenamento (CD-R ou Pen-Drive) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos. (Importante: testar no CADProposta, o arquivo que foi gravado no CD ou Pen-Drive);

6.2 No botão **imprimir proposta** imprimir o documento e coletar assinatura;

- Acondicioná-los em envelope adequado e identificado, conforme orientações deste Edital.

### 4 PONTOS A SEREM OBSERVADOS:

1º) AO DIGITAR O VALOR NÃO USAR PONTO.  
EX: 1520,00 (CERTO) - EX: 1.520,00 (ERRADO)

2º) AO DIGITAR O VALOR DA MERCADORIA, SEMPRE RESPEITAR A COLUNA DO VALOR MÁXIMO UNITÁRIO.

3º) DEPOIS DE TER BAIXADO O ARQUIVO CADPROPOSTA.EXE, O MESMO PODERÁ SER ARMAZENADO NUMA PASTA EM SEPARADO, POIS SERÁ UTILIZADO O MESMO PROGRAMA, QUANDO FOR PARTICIPAR DE NOVAS LICITAÇÕES COM O MUNICÍPIO, QUE REQUEIRAM TAL RECURSO.

4º) AO SALVAR O ARQUIVO EM MEIO ELETRÔNICO (CD-ROMM OU PEN-DRIVE), RECOMENDA-SE TESTAR O ARQUIVO GRAVADO E AINDA POSSUIR EM MÃOS OUTRA CÓPIA ALTERNATIVA NA ABERTURA DA LICITAÇÃO).




**ANEXO IX**
**MODELO DE PROTOCOLO DE RETIRADA DO EDITAL PELA INTERNET**

 (Enviar para o email: [nadia@franciscobeltrao.com.br](mailto:nadia@franciscobeltrao.com.br))

**PREGÃO PRESENCIAL N°** \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**PROCESSO N°** \_\_\_\_\_

**Denominação da Empresa:**
**CNPJ n°:**
**Endereço:**
**e-mail:**
**Cidade/Estado:**
**Telefone e Fax:**

Obtivemos através do acesso à página [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br), nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_.

 \_\_\_\_\_  
 Nome

Senhor Licitante:

Visando a comunicação futura entre esta Prefeitura Municipal e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o protocolo de retirada do Edital e remetê-lo a Divisão de Licitações.

A não remessa do protocolo exime a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Recomendamos ainda, consultas à referida página para eventuais comunicações e ou esclarecimentos

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

000046

Terça-Feira, 12 de Janeiro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1018

Página 199 / 272

FRANCISCO BELTRÃO

PREFEITURA

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016 EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS.

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 21 de janeiro de 2016, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço por ITEM, que tem por objeto aquisição de expositor de produtos e tendas piramidal para estruturação da Feira Livre do Município de Francisco Beltrão.  
Fornecimento: imediato.

Data para entrega documentos e dos envelopes proposta e habilitação: 21 de janeiro de 2016, às 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala de reuniões da administração, no paço da Prefeitura Municipal - térreo, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br) licitações, Protocolo de retirada: anexo ao Edital. Informações complementares telefones (46)3520-2103 e (46)3520-2107.

Francisco Beltrão, 11 de janeiro de 2016.

Nádia Ap. Dall'Agnol  
Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016 - SRP EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS.

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 21 de janeiro de 2016, às 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço por ITEM, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS** de gêneros alimentícios perecíveis - carnes e derivados, ovos e queijo, frutas e verduras, para manutenção das atividades da Casa Apoio estabelecida na cidade de Curitiba, que presta atendimento a pessoas carentes, encaminhadas pelo Município para tratamento de saúde.  
Fornecimento: eventual e parcelado.

Recebimento das propostas: a partir das 08:00 horas do dia 12 de janeiro de 2016. Abertura das propostas: a partir das 13:31 horas do dia 21 de janeiro de 2016. Recebimento dos lances: a partir das 14:00 horas do dia 21 de janeiro de 2016.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br) - licitações, ou através do site da BLL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 11 de janeiro de 2016.

Nádia Ap. Dall'Agnol  
Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2016 EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS.

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 21 de janeiro de 2016, às 10:30 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço por ITEM, que tem por objeto a aquisição de GLP - gás liquefeito de petróleo, para manutenção das atividades da Casa Apoio estabelecida na cidade de Curitiba, que presta atendimento a pessoas carentes, encaminhadas pelo Município para tratamento de saúde.  
RECURSOS FINANCEIROS: Recursos próprios do Município.

Recebimento das propostas: a partir das 08:00 horas do dia 12 de janeiro de 2016. Abertura das propostas: a partir das 10:01 horas do dia 21 de janeiro de 2016. Recebimento dos lances: a partir das 10:30 horas do dia 21 de janeiro de 2016.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br) - licitações, ou através do site da BLL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 11 de janeiro de 2016.

Nádia Dall'Agnol  
Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016 - SRP EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS.

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 25 de janeiro de 2016, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço por ITEM, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** de cartuchos de tonner, cartuchos de tinta e recargas para uso geral em impressoras da municipalidade.  
Fornecimento: eventual e parcelado.

Data para entrega documentos e dos envelopes proposta e habilitação: 25 de janeiro de 2016, às 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala de reuniões da administração, no paço da Prefeitura Municipal - térreo, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br) licitações, Protocolo de retirada: anexo ao Edital. Informações complementares telefones (46)3520-2103 e (46)3520-2107.

Francisco Beltrão, 11 de janeiro de 2016.

Nádia Ap. Dall'Agnol  
Pregoeira

**Prefeitura Municipal de Vitorino**  
DECRETO Nº 3603/2015

Joarez Vair, Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal

**DECRETO**

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, o servidor municipal Terézinha Neto Salvalato Zito, lotado na cidade de Beltrão, nº 1170343 expedida pelo SSP/PR e CPF nº 553.974.239-04, da carga de Secretária Municipal de Saúde do Quadro de Servidores do Município de Vitorino em 31 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Fica Decretado em vigor na data de sua publicação o Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 16 de dezembro de 2015.

Joarez Vair  
Prefeito Municipal

**Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão**  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2016  
PROCESSO 002/2016

OBJETO: Contratação de renovação de assinatura anual do periódico Jornal de Beltrão.

ITEM	Empresa Contratada	R\$ de assinatura	Valor unitário	Valor Total R\$
01	SUBSÍDIO JORNAL DE BELTRÃO S (Jornal de Beltrão) CNPJ: 06.129.138/0001-73 Rua Nicol-Castro 25 bairro Presidente Getúlio - Francisco Beltrão - PR CEP: 85.665-200 (40) 3521-1000	01 - periódico 12 meses	600,00	1.600,00
VALOR TOTAL R\$				1.600,00

Justificativa: Enquadramento no Artigo 25 inciso I da Lei 8.666/93. Justifica a aquisição em razão da necessidade de acesso às informações de funcionamento e público em geral que requerem o periódico do Legislativo Municipal, as quantidades estão de acordo com o encaminhamento dos últimos 12 meses. O recurso administrativo está previsto no contrato.

Órgão/Modalidade	Fundação/Processo	Elemento de despesa
01.003	31.223.0002.2091	3.3.90.94.01-01 - Demais Servicos Terceiros - 31

Francisco Beltrão, 11 de janeiro de 2016.  
De acordo com a inexigibilidade de licitação nº 001/2016

ELENIR DE SOUZA MACIEL  
PRESIDENTE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**  
Estado do Paraná

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016  
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS.

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 21 de janeiro de 2016, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço por ITEM, que tem por objeto aquisição de reposteria de produtos e lanches para alimentação da Feira Livre do Município de Francisco Beltrão.

Fornecimento: imediato.

Dados para entrega documentos e dos envelopes proposta e habilitação: 21 de janeiro de 2016, às 08:30 horas.

Local de realização da sessão pública do prego: sala de reuniões da administração, no paco da Prefeitura Municipal - térreo, situada na Rua Otaviano Teodoro dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR.

Edital na íntegra: a disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br) - licitações, ou através do site do BLL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) - informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 11 de janeiro de 2016.

Nádia Ap. Dall'Agnol  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016 - SRP  
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 21 de janeiro de 2016, às 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço por ITEM, que tem por objeto aquisição de PREÇOS de gêneros alimentícios perecíveis - carnes e derivados, ovos e queijo, frutas e verduras, para manutenção das atividades da Casa Apoio estabelecida na cidade de Curitiba, que presta atendimento a pessoas carentes, cadastradas pelo Município para tratamento de saúde.

Fornecimento: eventual e parcelado.

Recebimento das propostas: a partir das 08:00 horas do dia 12 de janeiro de 2016.

Abertura das propostas: a partir das 10:30 horas do dia 21 de janeiro de 2016.

Edital na íntegra: a disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua Otaviano Teodoro dos Santos, 1000 e no site [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br) - licitações, ou através do site do BLL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) - informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 11 de janeiro de 2016.

Nádia Ap. Dall'Agnol  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2016  
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS.

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 21 de janeiro de 2016, às 10:30 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço por ITEM, que tem por objeto a aquisição de GLP - gás liquefeito de petróleo, para manutenção dos atividades da Casa Apoio estabelecida na cidade de Curitiba, que presta atendimento a pessoas carentes, cadastradas pelo Município para tratamento de saúde.

RECURSOS FINANCEIROS: Recursos próprios do Município.

Recebimento das propostas: a partir das 08:00 horas do dia 12 de janeiro de 2016.

Abertura das propostas: a partir das 10:01 horas do dia 21 de janeiro de 2016.

Edital na íntegra: a disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua Otaviano Teodoro dos Santos, 1000 e no site [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br) - licitações, ou através do site do BLL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) - informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 11 de janeiro de 2016.

Nádia Ap. Dall'Agnol  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016 - SRP  
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS.

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 25 de janeiro de 2016, às 10:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço por ITEM, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS de cartões de brinde, cartões de festa e cartões para uso geral em empresas da municipalidade.

Fornecimento: eventual e parcelado.

Dados para entrega documentos e dos envelopes proposta e habilitação: 23 de janeiro de 2016, às 09:00 horas.

Local de realização da sessão pública do prego: sala de reuniões da administração, no paco da Prefeitura Municipal - térreo, situada na Rua Otaviano Teodoro dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR.

Edital na íntegra: a disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br) - licitações, ou através do site do BLL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) - informações complementares através dos telefones (46)3520-2103 e (46)3520-2107.

Francisco Beltrão, 11 de janeiro de 2016.

Nádia Ap. Dall'Agnol  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2016  
COM COTA RESERVADA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS.

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 28 de janeiro de 2016, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço por ITEM, que tem por REGISTRO DE PREÇOS de material e instrumental médico hospitalar, para suprimento dos unidades municipais de saúde.

RECURSOS FINANCEIROS: Recursos vinculados a EC 20/00.

Recebimento das propostas: a partir das 08:00 horas do dia 12 de janeiro de 2016.

Abertura das propostas: a partir das 08:31 horas do dia 28 de janeiro de 2016.

Recebimento das lances: a partir das 09:00 horas do dia 28 de janeiro de 2016.

Edital na íntegra: a disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua Otaviano Teodoro dos Santos, 1000 e no site [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br) - licitações, ou através do site do BLL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) - informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 11 de janeiro de 2016.

Nádia Ap. Dall'Agnol  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2016  
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 28 de janeiro de 2016, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço por ITEM, que tem por objeto a implantação, suporte e manutenção de software para Controle e Segurança de Internet incluindo treinamento.

RECURSOS FINANCEIROS: Recursos próprios do Município.

Recebimento das propostas: a partir das 08:00 horas do dia 12 de janeiro de 2016.

Abertura das propostas: a partir das 08:31 horas do dia 28 de janeiro de 2016.

Recebimento das lances: a partir das 09:00 horas do dia 28 de janeiro de 2016.

Edital na íntegra: a disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua Otaviano Teodoro dos Santos, 1000 e no site [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br) - licitações, ou através do site do BLL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) - informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 11 de janeiro de 2016.

Nádia Ap. Dall'Agnol  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2016  
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS.

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 28 de janeiro de 2016, às 10:30 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço por ITEM, que tem por objeto a aquisição da manutenção e reparação de equipamentos e acessórios para academia do Corpo de Bombeiros do Município de Francisco Beltrão.

RECURSOS FINANCEIROS: Recursos do FUNREBOM.

Recebimento das propostas: a partir das 08:00 horas do dia 12 de janeiro de 2016.

Abertura das propostas: a partir das 10:31 horas do dia 28 de janeiro de 2016.

Recebimento das lances: a partir das 10:30 horas do dia 28 de janeiro de 2016.

Edital na íntegra: a disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua Otaviano Teodoro dos Santos, 1000 e no site [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br) - licitações, ou através do site do BLL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) - informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 11 de janeiro de 2016.

Nádia Ap. Dall'Agnol  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2016 - SRP  
COM COTA RESERVADA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS.

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 27 de janeiro de 2016, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço por ITEM, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS de sacos para utilização na coleta de lixo reciclável, pelo Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

RECURSOS FINANCEIROS: Recursos Taxas - Prestação de serviços.

Recebimento das propostas: a partir das 08:00 horas do dia 12 de janeiro de 2016.

Abertura das propostas: a partir das 08:31 horas do dia 27 de janeiro de 2016.

Recebimento das lances: a partir das 09:00 horas do dia 27 de janeiro de 2016.

Edital na íntegra: a disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua Otaviano Teodoro dos Santos, 1000 e no site [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br) - licitações, ou através do site do BLL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) - informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 11 de janeiro de 2016.

Nádia Ap. Dall'Agnol  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2016  
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS.

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 27 de janeiro de 2016, às 10:30 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço por LOTE, que tem por objeto a locação de tanques químicos e químicos tipo contêineres para utilização na 2ª LXP00BL, no período de 04 a 13 de março de 2016.

RECURSOS FINANCEIROS: Recursos próprios do Município.

Recebimento das propostas: a partir das 08:00 horas do dia 12 de janeiro de 2016.

Abertura das propostas: a partir das 10:01 horas do dia 27 de janeiro de 2016.

Recebimento das lances: a partir das 10:30 horas do dia 27 de janeiro de 2016.

Edital na íntegra: a disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua Otaviano Teodoro dos Santos, 1000 e no site [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br) - licitações, ou através do site do BLL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) - informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 11 de janeiro de 2016.

Nádia Ap. Dall'Agnol  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016  
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS.

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 27 de janeiro de 2016, às 15:30 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço por LOTE, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de refeições para os servidores municipais que prestado serviços durante a realização da 2ª LXP00BL.

Fornecimento: imediato.

Dados para entrega documentos e dos envelopes proposta e habilitação: 27 de janeiro de 2016, às 15:00 horas.

Local de realização da sessão pública do prego: sala de reuniões da administração, no paco da Prefeitura Municipal - térreo, situada na Rua Otaviano Teodoro dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR.

Edital na íntegra: a disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br) - licitações, ou através do site do BLL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) - informações complementares através dos telefones (46)3520-2103 e (46)3520-2107.

Francisco Beltrão, 11 de janeiro de 2016.

Nádia Ap. Dall'Agnol  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2016  
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS.

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 26 de janeiro de 2016, às 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço por LOTE nos itens por objeto a Contratação de empresa para locação de prateleiras, parafusos, bitulas e sacas para pintura do prédio e para central de negócios, para utilização durante a realização da 2ª LXP00BL, no período de 04 a 13 de março de 2016.

RECURSOS FINANCEIROS: Recursos próprios do Município.

Recebimento das propostas: a partir das 08:00 horas do dia 12 de janeiro de 2016.

Abertura das propostas: a partir das 13:31 horas do dia 26 de janeiro de 2016.

Recebimento das lances: a partir das 14:00 horas do dia 26 de janeiro de 2016.

Edital na íntegra: a disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua Otaviano Teodoro dos Santos, 1000 e no site [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br) - licitações, ou através do site do BLL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) - informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 11 de janeiro de 2016.

Nádia Ap. Dall'Agnol  
Pregoeira

**Prefeitura Municipal de Capanema**  
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2015.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Preços em Licitação, nos termos a seguir:

Modalidade: Tomada de Preços Nº 017/2015

Tipo de Julgamento: Menor Preço GLOBAL.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PORTE 1 - EDIFICAÇÃO - PRED. LOCALIZADA NA AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, QUADRA DO SETOR SE, BARRIO SÃO JOSÉ OPERÁRIO, CAPANEMA - PR, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 311,25 M², EM ATENDIMENTO AO TERMO DE ADESÃO Nº 004/2015, INCENTIVO FINANCIADO DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - APSIS.

Valor de Licitação: R\$ 666.109,40.

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 26 de Janeiro de 2016.

Local: Salar de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Pângol de Souza, 1086 - Capanema - Paraná - Corrent.

Demais informações poderão ser obtidas no envelope acima citado em horário normal de expediente e no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).

Capanema-PR, 08 de Janeiro de 2016.

Valter José Steffen  
Prefeito Municipal em exercício

**Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu**  
AVISO Nº 01  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-PR, torna público que fará realizar no local e data abaixo, licitação na modalidade de Tomada de Preços, de acordo com as condições particulares do Edital, da Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais normas em vigor que regem a matéria.

OBJETO: contratação de serviços especializados para organização e operacionalização de concurso público para provimento de vagas para cargos públicos.

DATA E HORA DE ABERTURA: 15/01/2016, às 09:00 (nove horas).

ENTREDA DE EDITAL: F. INFORMAÇÕES: 01 Edital e seus anexos podem ser retirados na sede da Prefeitura, nos dias úteis das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, ou através do website: <http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br> e demais informações através do telefone fixo (0xx46) 3572-8003 e email: [licitacoes@cmi.gov.br](mailto:licitacoes@cmi.gov.br).

Cruzeiro do Iguaçu-PR, em 11 de janeiro de 2016.

Gedeon Lúcia de Silva  
Presidente do Comissão de Licitação

**Prefeitura Municipal de Verê**  
DECRETO Nº 316/2015  
29/12/2015

SIMULA: Concede férias a servidores públicos municipais e dá outras providências.

ADÃO CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ - ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI DECRETADA

Art. 1º - Concede férias no período 23 de Dezembro de 2015 a 21 de Janeiro de 2016 (30 dias), aos servidores públicos municipais conforme segue:

MATRÍCULA	NOME
0801	CLAUDEMIR QUEIROZ
0803	PEDRO SIMIONI
0804	RODRIGO GODOIS DE ALMEIDA
1017	SANDRO PAULO VERLHO

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de Dezembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Verê, 29 de Dezembro de 2015.

Adão Carlos dos Santos  
Adão Carlos dos Santos

ADÃO CARLOS DOS SANTOS  
Prefeito Municipal de Verê

**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

## Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO	
Ano*	2016	
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	1	
Modalidade*	Pregão	
Numero edital/processo*	2/2016	
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de expositores de produtos para estruturação da Feira Livre do Município de Francisco Beltrão	
Forma de Avaliação	Menor Preço ▼	
Dotação Orçamentária*	0900220606200120263390309901	
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	7.008,30	
Data de Lançamento do Edital	11/01/2016	
Data da Abertura das Propostas	21/01/2016	Data Registro
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro
Data Cancelamento		

CPF: 6002189963 ([Logout](#))

## CLEVELÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA – ESTADO DO PARANÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2016 - PROCESSO Nº. 01/2016  
 TIPO: Menor Preço Global (em relação ao percentual ofertado pelo Município para fins de taxa de administração). O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia 26/01/2016, às 10h, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 – Centro – Clevelândia – Pr., na modalidade de Pregão, na forma Presencial, a qual tem por objeto a: "Contratação de agentes de integração, para fins de seleção e oferecimento de estágio a estudantes regularmente matriculados em cursos de nível superior, pós médio, formação de docentes e ensino médio, para atendimento às diversas áreas da Administração Pública Municipal", de acordo com as especificações mencionadas no Termo de Referência anexo "I" do edital. **QBS:** O edital encontra-se à disposição dos interessados, no edifício da Prefeitura Municipal de Clevelândia, no endereço acima mencionado, no período das 8hs às 12hs, em dias úteis, no site [www.clevelandia.pr.gov.br](http://www.clevelandia.pr.gov.br), ou ainda, pode ser solicitado através do e-mail [lc@clevelandia.pr.gov.br](mailto:lc@clevelandia.pr.gov.br). Clevelândia, 11 de janeiro de 2016. José Munilo Maia Grevetti Pregoeiro.

1802/2016

## CORONEL VIVIDA

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR  
 AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2016  
 TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS COMPLEMENTARES PARA ATUAR NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24HS. **LOCAL E HORÁRIO:** Praça Angelo Mezzomo, s/n, as 09:00 horas do dia 25 de janeiro de 2016. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 151.797,00. **PRAZO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:** 12 MESES. **PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES:** até as 17:00 do dia 22 de janeiro de 2016. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site [www.coronelvivida.pr.gov.br](http://www.coronelvivida.pr.gov.br). Informações (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 11 de janeiro de 2016. Ademir Antônio Azilero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

1740/2016

## ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL  
 ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ  
 AVISO DE LICITAÇÃO  
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2016/PMEAI

A Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, TORNA PÚBLICO que fará a realização de licitação no dia 12 de fevereiro de 2016, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, na Avenida Brasília, 551, no Município de Espigão Alto do Iguaçu, onde serão recebidas e abertas a documentação e propostas relativas a licitação modalidade Concorrência Pública nº 001/2016/PMEAI, tipo "Maior Oferta", objetivando o abaixo transcrito:  
**OBJETO:** Concessão de direito real de uso de um terreno de propriedade da prefeitura municipal, sendo:

**Lote Único** – Imóvel urbano com área total de 1.000,00m<sup>2</sup>, localizado no perímetro urbano neste Município, destinado à instalação de Indústria/Prestação de Serviços e/ou Comércio.

Valor mínimo conforme Edital.

Não será cobrada nenhuma taxa para fornecimento do Edital.

Outras informações complementares e cópias do Edital, poderão ser obtidas pelos interessados no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, a Avenida Brasília, 551, ou pelo Fone/Fax 0xx(46) 3553-1484, junto ao setor de licitações.

Esfigão Alto do Iguaçu, em 11 de janeiro de 2016.

Daniele Tensini

Presidente da Comissão de Licitações

1661/2016

## FLORESTOPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS  
 ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 002/2016

Tomada de Preços nº 002/2016

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 01/2015, de 05/03/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/02/2016, às 09h, na Rua Santo Inácio, 161, FLORESTÓPOLIS – PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 002/2016 na modalidade de Tomada de Preços nº 002/2016. Solicitação do edital pelo E-MAIL [compras.florestopolis@hotmail.com](mailto:compras.florestopolis@hotmail.com)

**Objeto da Licitação:** Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria na estruturação de leilões públicos eletrônicos, para venda de bens do Município de Florestópolis, com utilização de recursos de tecnologia da informação, por meio de plataforma de transmissão via WEB.

FLORESTÓPOLIS, 12 de Janeiro de 2016.

Gisele Barreiros de Oliveira

Presidente da Comissão de Licitação

1688/2016

## FRANCISCO BELTRÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016  
 EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS.

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 21 de janeiro de 2016, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço por ITEM, que tem por objeto aquisição de expositor de produtos e tendas piramidal para estruturação da Feira Livre do Município de Francisco Beltrão. Fornecimento: imediato. Data para entrega documentos e dos envelopes proposta e habilitação: 21 de janeiro de 2016, às 09:00 horas. Local da realização da sessão pública do pregão: sala de reuniões da administração, no paço da Prefeitura Municipal - térreo, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br). Protocolo de retirada: anexo ao Edital. Informações complementares telefones (46)3520-2103 e (46)3520-2107.

AVISO DE LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016 - SRP  
 EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS.

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 21 de janeiro de 2016, às 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço por ITEM, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS de gêneros alimentícios perecíveis - carnes e derivados, ovos e queijo, frutas e verduras, para manutenção das atividades da Casa Apoio estabelecida na cidade de Curitiba, que presta atendimento a pessoas carentes, encaminhadas pelo Município para tratamento de saúde. Fornecimento: eventual e parcelado. Recebimento das propostas: a partir das 08:00 horas do dia 12 de janeiro de 2016. Abertura das propostas: a partir das 13:31 horas do dia 21 de janeiro de 2016. Recebimento dos lances: a partir das 14:00 horas do dia 21 de janeiro de 2016. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br) - licitações, ou através do site da BLL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2016  
 EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS.

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 21 de janeiro de 2016, às 10:30 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço por ITEM, que tem por objeto a aquisição de GLP - gás liquefeito de petróleo, para manutenção das atividades da Casa Apoio estabelecida na cidade de Curitiba, que presta atendimento a pessoas carentes, encaminhadas pelo Município para tratamento de saúde. RECURSOS FINANCEIROS: Recursos próprios do Município. Recebimento das propostas: a partir das 08:00 horas do dia 12 de janeiro de 2016. Abertura das propostas: a partir das 10:01 horas do dia 21 de janeiro de 2016. Recebimento dos lances: a partir das 10:30 horas do dia 21 de janeiro de 2016. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br) -